



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 124/2017

Projeto de Lei nº 106/2017

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Relator: Reinaldo Anacleto – PDT

Trata-se de propositura de autoria do Prefeito cuja finalidade é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente projeto justifica-se pela necessidade de abrir dotação específica para proceder a devolução de recursos em cumprimento às regras e exigências emanadas no contrato de repasse junto ao Governo Federal.

Referidos recursos são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias utilizadas em virtude do contrato de repasse firmado entre o Município e o Ministério da Cultura, por intermédio da Caixa Econômica Federal, destinados à construção da Praça de Esportes e de Cultura - CEU.

Sendo assim, os recursos para atender as despesas resultantes da presente propositura serão em conformidade com seu artigo 2º, provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4320/64.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Tendo em vista que o projeto está em conformidade com os aspectos legais e orçamentários, manifesto-me de forma favorável a sua tramitação nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2017.

REINALDO ANACLETO - PDT
Relator

CARLOS ALBERTO BINATO - PSDB
Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

